



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 091, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Dangelo Conci**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.015.100-4, CPF nº 034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta especializada no Hospital de Olhos, veículo da frota 234, com previsão de saída de Céu Azul em 18 de abril de 2021 e retorno no dia 19 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16 / 4 / 2021
Página: 02 edição 2693